



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE

ASSUNTO: PROCESSO Nº 5/2019010301-01

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo Licitatório Nº 5/2019010301-01, na Modalidade **PREGÃO**, que tem por objeto **A** Aquisição de medicamentos em geral que será destinado aos Postos de Saúde e ao Hospital Municipal do município de Curuçá/PA.

Foram realizados contratos com entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA**, inscrito no CNPJ nº 11.674.805/0001-37, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, inscrita no CPF nº 121.940.342-34, e as seguintes empresas:

1. **E T MARQUES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.851.653/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA MACIEL**, sendo o contrato nº 20190057 no valo de R\$ 178.846,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais);
2. **PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.041.143/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR CARRERA SANTOS JUNIOR**, sendo o contrato nº 20190058, no valo de R\$ 176.050,00 (cento e setenta e seis mil, cinquenta reais);
3. **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001- 01, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, sendo o contrato nº 20190059, no valo de R\$ 130.340,00 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta reais);
4. **C J A PARENTE**, inscrita no CNPJ nº 83.646.307/0001-91, neste



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

ato representada pelo Sr. **PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES**, sendo o contrato nº 20190060, no valor de R\$ 157.155,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais);

5. **POLYMEDH. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, neste ato representada pela Sra. **RAIMINDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES**, sendo o contrato nº 20190061, no valor de R\$ 276.446,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);

Estando os contratos devidamente elaborados com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e os Contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 08 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559